

# Conversão informal é proibida em estatal

O presidente José Sarney proibiu ontem, através de decreto, a conversão informal da dívida por parte das empresas estatais, para identificar, nessa prática, um fator de pressão no mercado paralelo do dólar, aumentando a diferença entre o câmbio negro e o oficial. O problema é que essa situação incentiva os exportadores ao subfaturamento, afetando as receitas de exportação e, consequentemente, comprometendo as reservas nacionais.

Não se trata, segundo o secretário de assuntos internacionais do Ministério da Fazenda, Sérgio Amaral, de uma prática ilegal. A existência desse mercado secundá-

rio, aliás, cria a possibilidade de os devedores saldarem suas dívidas por um valor menor e em cruzados.

## Como é

A conversão informal é, simplesmente, a operação de compra e venda da dívida — uma espécie de mercado paralelo — entre o banco credor e, geralmente, um corretor, por um preço abaixo do valor nominal da dívida. Esse intermediário, depois, negocia a dívida com a empresa, estatal ou privada, devedora.

A venda da dívida no mercado secundário, na maioria dos casos, é feita por bancos pequenos, que pre-

ferem receber menos do que manter os papéis na sua carteira, com expectativa de ter o pagamento de forma escalonada em até 20 anos.

A operação pode ser explicada dessa forma: o intermediário, que comprou, por exemplo, a dívida de um banco pela metade do seu preço, acerta com a empresa devedora o pagamento de 70% do seu valor nominal, em cruzados. Converte o dinheiro em dólar, no paralelo, e paga ao credor o preço acertado antecipadamente.

Sempre ressaltando que nada há de ilícito na operação, o secretário de assuntos internacionais do Ministério da Fazenda observou

que “o que o Governo quer é retirar os incentivos ao dólar no paralelo, o que, por sua vez, incentiva o exportador ao subfaturamento”.

A prática pode ser explicada assim: o exportador contrata a venda do seu produto, lá fora, por 100 mil dólares, apenas para exemplificar. Registra, na Cacex, 80 mil dólares. Os outros 20 mil dólares são depositados em sua conta, no exterior.

A proibição do Governo se deve à identificação de que parcela importante da prática da conversão informal da dívida é feita por empresas estatais, que estariam, dessa maneira, contribuindo para o desequilíbrio da economia.